

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 836, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 753, de 30.08.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

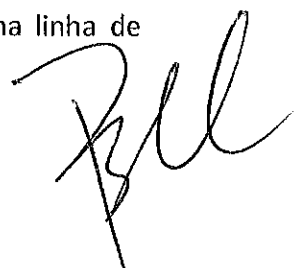
CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, titular da Comarca de Campo Alegre; e, designada para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia – Portaria nº 753, de 30.08.2017, DJe de 31.08.2017 –, estará de férias no decorrer do mês de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, titular da Comarca de Anadia, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Campo Alegre, em razão do afastamento da magistrada titular, Luana Cavalcante de Freitas, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 10.09.2017 a 16.09.2017 – Ofício nº 757/2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Bruno Araújo Massoud, Juiz Substituto designado da Comarca de Maribondo, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Cajueiro – Portaria nº 684, de 09.08.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado André Luis Parizio Maia Paiva, Juiz Substituto designado da Comarca de Taquarana, próximo Juízo na linha de



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Igaci – Portaria nº 681, de 09.08.2017 –;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Quebrangulo e Igaci, próximos Juízos na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que a magistrada Vilma Renata Jatobá de Carvalho, Juíza Substituta designada da Comarca de Batalha, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Major Izidoro – Portaria nº 683, de 09.08.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz Substituto designado da Comarca de Traipu, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Passo de Camaragibe – Portaria nº 685, de 09.08.2017 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Renata Malafaia Vianna, Juíza Substituta designada da Comarca de Girau do Ponciano, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Igreja Nova – Portaria nº 682, de 09.08.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, Juiz Substituto designado da Comarca de Feira Grande, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de São Sebastião – Portaria nº 680, de 09.08.2017 –;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo III – Comarcas de Vara Única – da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o magistrado Alfredo dos Santos Mesquita, titular da 5ª Vara de Arapiraca - Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – Arapiraca – da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Quebrangulo, em razão da sua vacância – Portaria nº 467, de 06.06.2017 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 8ª Vara da Comarca de Arapiraca – Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – Arapiraca – da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JANDIR DE BARROS CARVALHO, titular da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e

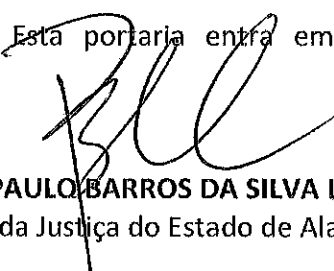


**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

cumulativamente, pela Comarca de Limoeiro de Anadia, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 753, de 30.08.2017 – DJe de 31.08.2017 –, que designou a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, titular da Comarca de Campo Alegre, para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

RELAZADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
de 29 de 09 de 2017
Luana Cavalcante de Freitas
(Dr. 26)

